

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Outros entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e, respectivamente, as divulgações feitas pela Administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de custo de produção operacional e, por base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou para modificar nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas e não mais se mantêm em ventosidade. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequado. – A evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia e suas controladas ou de suas atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. – Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. – Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descobrimos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, e menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, os quais, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 02 de abril de 2018. KPMG Auditores Independentes - CRC 25P014428/O-6 - Elmano Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.10-001 – TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reriutaba-CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Abril de 2018, às 09h15min, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: **Serviço de empresa especializada em Engenharia CIVIL, para execução das obras de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS) da Sede e Distrito Amanatara no Município de Reriutaba-CE, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lopes, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através do Telefone: (88) 3637-1084. Reriutaba-CE, 13 de Abril de 2018. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro – Tomada de Preços nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de Maio de 2018, às 09h00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus - Juazeiro - Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas de preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa para prestar os serviços de implantação de infraestrutura esportiva no Município de Juazeiro, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para (0XX88) – 3517-1410. Juazeiro/Ce., 12 de Abril de 2018. José Willian Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apucarana - Aviso de Licitação, A Comissão de Licitação do município de Apucarana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.04.10.15-PP-ADM, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços visando a contratação de prestação de serviços para locação de trator de esteira e retroescavadeira para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e locação de trator de peneira para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Apucarana/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de maio de 2018, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes de Silva, 99 – Centro – Apucarana - CE, das 09:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1104, e no site [www.apucarana.gov.br](http://www.apucarana.gov.br).

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1203.01/2018 – CPSMB - PPRP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité CNPJ Nº 11.490.042/0001-19. Empresa Detentora do Registro de Preços: ELO Central Ltda – ME – CNPJ sob o nº 17.963.637/0001-86, vencedora no Item: 01 – com valor de R\$ 40.032,00 (Quarenta mil e trinta e dois reais); Item 02 – R\$ 40.032,00 (Quarenta mil trinta e dois reais). Perfazendo o Valor Total de R\$ 80.064,00 (Oitenta mil e sessenta e quatro reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.01/2018 – CPSMB/SRP. Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de recolhimento de resíduos hospitalares para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Policlínica Dr. Clóvis Amorim Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité – CE. Signatários: Francisco de Assis Oliveira Lopes – Diretor Administrativo Financeiro – José Ary Vieira Alves - Procurador da empresa ELO Central Ltda - ME. Data da assinatura do Contrato, 12 de março de 2018. CPSMB - CE, 12 de abril de 2018.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna pública e Resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 2103.01/2018-SMDU, cujo objeto é a pavimentação em piso intertravado nos ruas Irídio Isidoro e Rua José Jerônimo no distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT. 1033607-71. Ministério das cidades e contra partida do Município. Empresas Habilitadas: Construtora Curral Ltda, CMOCON – Construtora e Serviços Eireli – EPP, Construtora Monte Carmelo Ltda – ME e LS Serviços Eireli - ME. Inabilitadas: Vitoria Construtora Ltda; JDEI. Construtora Ltda – ME; Paulo E. A. Farias Serviços – ME; abrav Construções Serviços Eventos a Locação Eireli – EPP; R3 Construções e Transportes Ltda, WU Construções e Serviços Eireli – EPP. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.066/93. José Neto de Castro – Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Terceiro Termo Aditivo no Contrato Nº 2016.01.11.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: contratação da prestação de serviço de Transporte Escolar, junto à Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante do exercício financeiro de 2016 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Provetta Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ de Nº 16.492.239/0001-66; Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato para vigor no período de 02.01.2018 à 31.12.2018; Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e previsão de cláusula contratual; Valor Global: R\$ 953.108,00 (novecentos e cinquenta e três mil e oitenta e seis reais); Dotação Orçamentária: Nº 03.0300.12.161.0032.2013 – Manutenção Transporte Escolar, Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pela contratante – Raimundo Martins de Oliveira; pela contratada: Paulo Machado da Silva. Tarrafas - Ceará, 30 de dezembro de 2017. Luiz Alves Mattias - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá - Aviso de CANCELAMENTO de Pregão Presencial nº. 002/2018-PP - Objeto: prestação de serviços com digitalização de documentos de janeiro a dezembro de 2018, junto ao Poder Legislativo Municipal de Quixadá. Travessa Tondones, 514, Alms Centr. Informações: fone (85)412-0442, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Francisco Ivan Damico da Sá - Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, 13 de abril de 2018.



